

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº. 1633, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL

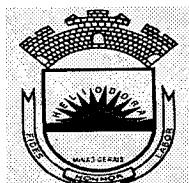
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Créditos Especiais no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Sub-função:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2107	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
	3.3.90.30.00	Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária

PRAÇA SANTA ISABEL, Nº 68, CENTRO, HELIODORA/MG, CEP 37484000, TEL 35 34571262



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

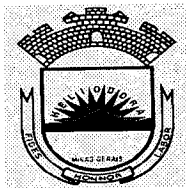
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2107	Manutenção de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....R\$ 1.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2107	Manutenção de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

Órgão:	02	Prefeitura Municipal
Unidade:	11	Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-unidade:	02	Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso de Convênio
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0005	Assistência Social Geral
Projeto:	2107	Manutenção de Índice de Gestão Descentralizada - SUAS
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

Art. 2º. Para dar atendimento aos Créditos Especiais em evidência, serão utilizados os recursos do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** Convênio Fundo Nacional de Assistência Social - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS, do Orçamento vigente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal nº. 1.507/2009, de acordo com Orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Art. 4°. Fica alterado o PPA para inclusão da atividade nº. 2107 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - SUAS.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 11 de outubro de 2012.


Ercílio Confort Lorena
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DATA: 13 / 10 / 2012

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº
Documento recebido no dia 11/10/12 às 13:28 horas.
